



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilm^o Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanella
N/C

ENCAMINHE-SE

Em 26/5/25

GERAL 181
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 218/25 Pag. 26

Data 26/5/25

INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

O vereador que este subscreve requer, que após ouvido o plenário seja oficiado a Ilm^o Sr. Presidente desta casa Legislativa, uma sugestão desse Parlamentar, para que seja feito um estudo pelos setores competentes sobre a criação de um AUXÍLIO SAÚDE, gerando um evento nos contra cheques dos servidores ATIVOS E INATIVOS do Legislativo, pois sabemos que é fato que no IPE/SAÚDE, a partir de 01/07/2025 entrará em vigor uma atualização da tabela de valores e regras, passando os valores a serem pagos por faixa-etária e por dependente, que tornará o mesmo impagável por grande parte dos servidores municipais. Segue abaixo alguns pontos que merecem análise por parte dessa Presidência:

- 1- Com a tabela que está em vigor até o dia 30/06/2025, a alíquota por servidor é equivalente a 23,95% do salário mensal, estando a cargo da Câmara Municipal de Cacequi um percentual de 11,10% como contrapartida, que equivale a um montante de cerca de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos Reais) mensais. A sugestão é que este montante, hoje pago como contrapartida seja distribuído igualmente pelos servidores ativos e inativos do Legislativo, com um valor igual ou superior a R\$280,00 (duzentos e oitenta Reais) com evento descrito no contra cheque como AUXÍLIO SAÚDE. O valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta Reais) por servidor, considerando que o Legislativo Municipal tem aproximadamente 16 servidores, chegaríamos no mesmo montante mensal que a Câmara Municipal já dispõe para este fim.
- 2- A criação deste auxílio tem o objetivo de facilitar a permanência dos servidores municipais no seu atual plano de saúde (IPE/SAÚDE), mesmo diante da realidade da nova tabela de descontos que entrará em vigor no dia 01/07/2025 ou ainda, para que aqueles que considerarem inviável o

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

pagamento dos novos valores, estabelecer condições mínimas de buscar um outro plano de saúde mais adequado a sua realidade financeira.

- 3- Quando o AUXÍLIO SAÚDE for criado, pedimos atenção ao Projeto de Lei no ato da sua construção, a fim de que o mesmo contenha todos os dispositivos legais descritos com clareza para que neste auxílio não incidam descontos e também que o seu valor seja automaticamente reajustado nos mesmos valores percentuais que o IPERGS agregar anualmente a tabela vigente.

JUSTIFICATIVA:

Estamos cientes que, todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul, assim como, diversas entidades representativas de Servidores Municipais, vem, incansavelmente, buscando equacionar as disparidades entre a necessidade de arrecadação do IPERGS para a manutenção dos serviços e a incapacidade econômica de grande parte da nossa população para manter um plano de saúde que atenda minimamente às demandas de suas famílias. O governo do Estado do Rio Grande do Sul tem sido rigoroso na defesa dos valores propostos e irredutível no quesito negociação. É fato indiscutível que a Prefeitura Municipal de Cacequi irá renovar o convênio com o IPE, pois para uma parte dos servidores, aqueles que são mais jovens e tem poucos dependentes continuará sendo um excelente plano de saúde. Diante da realidade que enfrentamos, apresenta-se aos Municípios a necessidade de buscar alternativas que garantam aos seus servidores acesso a um plano de saúde que lhes dê a tranquilidade de uma assistência médica e hospitalar digna e de qualidade. A implantação, em nosso município do AUXÍLIO SAÚDE para servidores ativos e inativos, garantirá a todos, indistintamente, a liberdade de escolher qual a melhor maneira de assegurar a sua saúde e de seus familiares sem colapsar a sua saúde financeira.

Sala das sessões, em 26 de maio de 2025.


Ver. CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS
(MARRECO)

Bancada do Republicanos

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas